



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 6 – TJPA – JUIZ SUBSTITUTO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019**

O Desembargador Ronaldo Marques Valle, Presidente da Comissão do Concurso, torna pública a **inclusão** da alínea “k” no subitem 9.10.2 do Edital nº 1 – TJPA – Juiz Substituto, de 6 de agosto de 2019, bem como a **retificação** do subitem 9.10.3, alínea “l”, e dos subitens 12.2 e 12.4 do referido edital, conforme a seguir especificado.

[...]

**9.10.2 Material de uso permitido:**

[...]

**k)** impressos da internet dos materiais referidos nas alíneas “d”, “e”, “f” e “h” deste subitem, além das seguintes legislações estaduais:

k.1) Constituição do Estado do Pará, de 5 de outubro de 1989;

k.2) Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará);

k.3) Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (aprovado pela Resolução nº 13, de 11 de maio de 2016);

k.4) Lei Estadual nº 5.008, de 10 de dezembro de 1981 (Código de Organização Judiciária do Estado do Pará);

k.5) Decreto Estadual nº 4.676, de 18 de junho de 2001, e alterações posteriores (regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS);

k.6) Lei Estadual nº 4.835, de 3 de maio de 1979, e alterações posteriores (Legitimação de terras públicas do Estado);

k.7) Lei Estadual nº 5.849, de 24 de junho de 1994 (Lei Agrícola, Agrária e Fundiária do Estado do Pará);

k.8) Lei Estadual nº 6.745, de 6 de maio de 2005 (Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará);

k.9) Lei Estadual nº 7.731, de 20 de setembro de 2013 (Política Estadual de Saneamento Básico).

[...]

**9.10.3 Material de uso proibido:**

[...]

**l)** cópias reprográficas ou qualquer documento obtido na internet, **exceto aqueles previstos na alínea “k” do subitem 9.10.2 deste edital;**

[...]

12.2 No exame psicotécnico, serão avaliados os requisitos psicológicos dentro dos parâmetros estabelecidos nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia (CFP) **nº 010, de 21 de julho de 2005**; nº 2, de 21 de janeiro de 2016; e **nº 9, de 25 de abril de 2018**.

[...]

12.4 A banca examinadora, cuja composição será indicada no edital de convocação para realização do exame psicotécnico, utilizará testes psicológicos validados no país e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com as Resoluções CFP nº 2, de 24 de março de 2003; **nº 6, de 28 de junho de 2004**; e nº 5, de 8 de março de 2012.

[...]

**Desembargador Ronaldo Marques Valle**

Presidente da Comissão do Concurso